



MUITAS PSICOLOGIAS, UM SÓ COMPROMISSO

O termo “Psicologia” tem sua origem nas palavras gregas psyché (alma, espírito) e logos (estudo, razão, compreensão). De forma ampla, a Psicologia visa estudar e compreender os comportamentos, sentimentos, emoções, vivências e outras questões inerentes à vida de uma pessoa. Ela lida com o ser humano em toda a sua complexidade, o que demanda que as/os profissionais também tenham uma visão crítica acerca da sociedade e dos desafios territoriais. Isso inclui compreender e intervir em questões crônicas relacionadas à desigualdade e à opressão social e seus impactos sobre a saúde integral.

A presença da Psicologia em diversos espaços da sociedade, conseqüentemente, tem sido cada vez mais requisitada.

PSICOLOGIA OU PSICOLOGIAS?

Não há somente uma abordagem teórica em Psicologia: são incontáveis as teorias e formas de analisar e explicar as ações e sentimentos humanos, cada qual baseando-se num princípio e numa concepção de mundo. Cada profissional deve escolher a abordagem teórica que mais se afina com sua visão de mundo e, a partir dela, embasar sua prática profissional.

Em nosso país, a Psicologia é composta, em sua maioria, por profissionais mulheres. No estado de São Paulo, por exemplo, temos, no momento, 128.794 psicólogas e 21.857 psicólogos com inscrição ativa. Mas onde estão essas/es psicólogas/os?

Ao contrário do que a maioria da população pensa, a Psicologia não se limita à clássica atuação em consultório clínico. São inúmeras as áreas em que uma/um psicóloga/o pode atuar: clínica, social, saúde, organizacional e do trabalho, hospitalar, escolar, jurídica, do esporte, do tráfego, psicopedagogia, neuropsicologia, avaliação psicológica, entre muitas outras. Cada profissional tem muito a contribuir com sua observação atenta e capacidade analítica em qualquer que seja o campo escolhido para atuação.

E A PSICOTERAPIA, ONDE FICA?

Ainda nesse contexto da atuação de profissionais, é relevante compreender a distinção entre Psicologia e psicoterapia/terapia. As atividades de psicoterapia/terapia, embora sejam costumeiramente desenvolvidas por psicólogas/os, não são privativas da Psicologia ou das/os psicólogas/os, de modo que outras/os profissionais não estão impedidas/os de atuar como terapeutas/psicoterapeutas, desde que não avancem sobre aspectos privativos da Psicologia (aplicando testes psicológicos, por exemplo). Há, entretanto, movimentos e projetos de lei – acompanhados pelo CFP, por meio de sua assessoria – que visam torná-las privativas.

A restrição do exercício de atividades privativas da Psicologia somente a profissionais com inscrição ativa no respectivo Conselho Regional de Psicologia é fundamental para melhor garantir a qualificação dos serviços prestados e a proteção da saúde da população, considerando o respeito devido por essas/esses profissionais às funções precípuas dos conselhos de classe: a regulamentação, orientação, fiscalização e disciplinamento do exercício da profissão.

SE AS PSICOLOGIAS SÃO MUITAS, POR QUE CHAMAMOS DE PSICOLOGIA?

Existem princípios e referências que valem para todas/os as/os profissionais de Psicologia: diretrizes relacionadas aos Direitos Humanos e a parâmetros éticos que permitam oferecer um serviço de qualidade técnica e científica garantida. Essas/es profissionais devem respaldar a sua atuação nas normas e orientações construídas pelo Sistema Conselhos de Psicologia, a exemplo do Código de Ética Profissional da/o Psicóloga/o.

A/o psicóloga/o deve fundamentar técnica e eticamente em sua atuação, e valorizar a articulação com a rede psicossocial, que oferece cuidado a pessoas em sofrimento mental e se efetiva nas políticas relacionadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) e ao Sistema Único de Assistência Social (Suas).

Todas/os as/os profissionais de Psicologia devem, também, ser responsáveis pelo sigilo e pela privacidade nos atendimentos que oferece. Sigilo significa manter protegidos informações e fatos conhecidos por meio da relação profissional, e garanti-lo é indispensável para que se estabeleça uma relação de confiança com a/o usuária/o.

De acordo com o Código de Ética, a/o psicóloga/o tem por dever profissional manter o sigilo e a privacidade das pessoas atendidas, mas não pode ser conivente com maus-tratos e violações de direitos humanos, assumindo o compromisso de denunciar essas situações às instâncias competentes.

A IMPORTÂNCIA DE TRABALHAR EM CONJUNTO

Uma/um profissional de Psicologia possui à sua disposição uma diversidade de técnicas e intervenções, baseadas em estudos e métodos científicos e, em sua atuação no campo da saúde, muitas vezes trabalha de forma interdisciplinar – ou seja, em diálogo com profissionais como médicas/os, assistentes sociais, enfermeiras/os, entre outras/os, respeitadas as especificidades de cada atuação. Por exemplo: uma/um psicóloga/o não possui competência legal para prescrever medicamentos, mas pode contribuir para um entendimento mais integral da saúde, que considere a história e o contexto social de cada sujeito.

São diversas as possibilidades de atuação de uma/um psicóloga/o, assim como são diversas as demandas com que essas/es profissionais lidam. Caso esteja enfrentando desafios relacionados a sofrimento mental, ou mesmo que esteja em busca de uma escuta especializada, realizada com ética e respeito aos Direitos Humanos, saiba que a Psicologia está atuante em diversos setores da sociedade. Onde você precisar, pode contar com a gente!



Acesse nossas cartilhas e publicações de referência



Acesse a relação de links para busca por atendimento psicológico



Conselho Regional de PSICOLOGIA SP

